



**COMARCA DA CAPITAL-RJ.**  
**JUÍZO DE DIREITO DO PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina I, Sala 121-D, Centro, RJ.  
Telefone: 3133-3991  
E-mail: [cap01jeciv@tjrj.jus.br](mailto:cap01jeciv@tjrj.jus.br)

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO, na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Indenizatória (Processo nº 0827878-19.2024.8.19.0001) proposta por GUSTAVO ALMEIDA GONÇALVES e PET YPIRANGA COMÉRCIO LTDA contra CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO, na forma abaixo:

O DR. PAULO MELLO FEIJO, Juiz de Direito do Primeiro Juizado Especial Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO, na pessoa de seu representante legal, que no dia **19.05.2026, às 12hs:30min**, através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), da Leiloeira Pública **FABÍOLA PORTO PORTELLA**, inscrita na JUCERJA sob o nº 127, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **21.05.2026**, no mesmo horário, através do site, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, os bens penhorados, descritos e avaliados no id 23343478 (em 14/03/2025), e encontrados na Rua Visconde de Pirajá, nº 303, Sala 1104, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ - tendo sido a executada intimada da penhora conforme id 178578676.- **AUTO DE PENHORA**: 01) Uma mesa com tampo de vidro e pés de pedra decorativa = R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 02) Seis cadeiras metálicas com estofado branco = R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 03) Um ar condicionado da marca LG, split, dual inverter, 12.000 BTUs = R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais); 04) 01 Tv, marca TCL, de 55 polegadas, Semp = R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 05) Cinco cadeiras, tipo carteira = R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 06) 01 Cadeira de escritório assento verde e encosto preto = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 07) 01 Móvel tipo balcão no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 08) 01 Filtro Soft Star = R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); 09) 01 Frigobar Consul, compacto 80, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); **AVALIAÇÃO TOTAL**: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 12.404,13 (doze mil, quatrocentos e quatro reais e treze centavos).- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF.- Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira ([www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira).- De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, "Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil"; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão à Leiloeira no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido.- O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC.- Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% à Leiloeira.- O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)) e enviada p/e-mail da Leiloeira, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente da Sra. Leiloeira a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente da Sra. Leiloeira será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos trinta dias do mês de abril de 2026.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br).- Eu, Raimundo Herculano Da Cunha Filho, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Paulo Mello Feijo - Juiz de Direito.